

**PORTARIA Nº 34/2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 103/2023 CEHOP, de 27/02/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **JOSE DILSON ANDRADE**, Engenheiro Civil, Matrícula Funcional Nº 652, CPF nº 116.XXX.XXX-53, licença especial a ser gozada nos períodos de 04/04/2023 a 18/04/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023, referente ao 6º quinquênio do período compreendido entre 07/03/2016 a 07/03/2021.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a (3/3) da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 04/04/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de março de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CESAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

  
24/03/23

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633